

**MOÇÃO**  
**Nº 11/03**

**“De Aplausos e Reconhecimento aos Srs. Nilton José Sobrinho e Marcelo Sobrinho Pires, pela contratação de dois deficientes físicos como funcionários em postos de gasolina de sua propriedade”**

Senhor Presidente, Dignos Pares:

1.Considerando que o Srs. Nilton José Sobrinho e Marcelo Sobrinho Pires, proprietários de postos de gasolina na Praia das Cigarras e no Canto do Mar, contrataram dois funcionários deficientes físicos, os quais necessitam de cadeira de rodas para se locomoverem;

2.Considerando que segundo declaração dos empresários, “ *percebemos que estamos aqui só para visualizar nossa vida, só para ganhar dinheiro. Nós temos que contribuir com o próximo e, no nosso caso, abrimos espaço para os deficientes. É uma missão que veio lá de cima. Temos em mente que o nosso objetivo é amar, entusiasmar e servir em busca do fim do preconceito para com o deficiente físico no mercado de trabalho, pois ninguém imagina como eles são capazes.* ”

3.Considerando tal iniciativa é um grande exemplo a ser seguido por todos os empresários dos mais variados setores, é que:

Apresento para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** aos Senhores Nilton José Sobrinho e Marcelo Sobrinho Pires, pela luta contra o preconceito aos deficientes físicos e pela oportunidade de trabalho a eles concedida.

Requeiro ainda que o teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados.

Plenário da Câmara Municipal, SALA  
VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 19 de março de 2003.

**João Barreto**  
**VEREADOR**